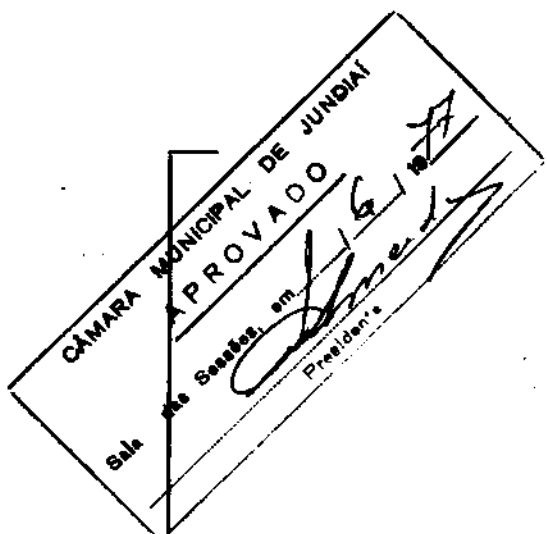




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.102

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, oficie-se ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe informar à Câmara:

1. Quantos servidores municipais trabalham na pedreira de propriedade da Prefeitura?

2. Qual é a classificação desses servidores e a especificação de seus respectivos serviços e salários?

Sala das sessões, em 23-5-1977.

Arlevaldo Alves.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
12 JUL 77	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF	

GP.L. 196/77

Proc. 6930/77

Jundiá, 08 de julho de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº102, do vereador Ariovaldo Alves, informamos que o quadro de pessoal da pedreira Municipal, é o seguinte, com os respectivos vencimentos iniciais, (pessoal variável):

1 Encarregado	-	Cr\$ 3.080,00
1 Ferreiro	-	Cr\$ 2.300,00
7 canteiros	-	Cr\$ 2.380,00
2 serventes	-	Cr\$ 2.100,00

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

amas.

MOD. 7

